



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – COMDICA  
Criado pela Lei Municipal nº 688/2013 de 01 de Agosto de 2013

**Edital nº 005/2023**

**DIVULGA FISCAIS PARA ACOMPANHAMENTO DA PROVA E A  
NECESSIDADE DE ESTAR MUNIDO DE DOCUMENTO COM FOTO NO DIA  
DA PROVA**

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Município de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 001/2023 do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Boa Vista do Sul, divulga que a aplicação da prova escrita para os candidatos, será realizada pela empresa **VALMOR ANTONIO BECKER, CNPJ 11.859.822/0001-49**, e terão como fiscais as representantes da Comissão Eleitoral, Sras Carina Carminatti Milchareck e Denise Goldmeier Mittes.

Informa ainda, que os candidatos deverão estar no local às 08:45 horas, **munidos de caneta azul esferográfica e um documento com foto.**

Boa Vista do Sul, 05 de Julho de 2023.

*Lucas Steffenon*  
Lucas Steffenon

Presidente da Comissão Especial Eleitoral